

# **Impactos da Inteligência Artificial na Prática Jurídica: Um Estudo sobre a Defasagem da Advocacia**

Oswaldo Janeri Filho  
Sivonete Coelho Costa  
Paulo Siloé Viana Gomes  
Frederico Augusto Amorim

## **Resumo**

Este artigo analisa os impactos da inteligência artificial (IA) na prática jurídica, destacando a defasagem da advocacia diante da rápida adoção dessas tecnologias no Judiciário brasileiro. Explora o uso de ferramentas de IA nos tribunais superiores, como o Robô Vitória, Victor e Rafa 2030, e discute a atuação da Assistência de Inteligência Artificial (AIA) no Supremo Tribunal Federal (STF). Além disso, aborda a rigidez curricular dos cursos de Direito, que ainda não incorporam adequadamente as inovações tecnológicas, e os desafios éticos relacionados ao uso de big data e algoritmos. O artigo também apresenta ferramentas emergentes, como geradores automáticos de petições, jurimetria, sumarizadores de texto e softwares de análise jurídica, que estão remodelando a advocacia. Discussões sobre vieses algorítmicos e a transparência em sistemas de IA são integradas, refletindo sobre como os advogados podem se adaptar para garantir eficiência e justiça sem comprometer os princípios éticos.

## **Palavras-chave**

Inteligência artificial, Advocacia, Automação jurídica, Jurimetria, Big data, Ética, Judiciário brasileiro, Educação jurídica, Algoritmos

## **Abstract**

This article analyzes the impact of artificial intelligence (AI) on legal practice, highlighting the lag in the legal profession as these technologies are rapidly adopted in the Brazilian judiciary. It explores AI tools used in higher courts, such as Robô Vitória, Victor, and Rafa 2030, and discusses the role of the Artificial Intelligence Assistance (AIA) unit at the Brazilian Supreme Court. Additionally, it addresses the rigidity of law school curricula, which have not yet adequately incorporated technological innovations, and the ethical challenges associated with the use of big data and algorithms. The article also presents emerging tools such as automatic petition generators, jurimetrics, text summarizers, and legal analysis software, which are reshaping the legal profession. Discussions about algorithmic biases and transparency in AI systems are included, reflecting on how lawyers can adapt to ensure efficiency and justice without compromising ethical principles.

## Keywords

Artificial intelligence, Legal practice, Legal automation, Jurimetrics, Big data, Ethics, Brazilian judiciary, Legal education, Algorithms

## 1. Introdução

Nos últimos anos, a inteligência artificial (IA) tem se destacado como uma das principais forças motrizes da transformação tecnológica em diversos setores, incluindo o Direito. Desde a automação de tarefas repetitivas até a análise de grandes volumes de dados, a IA promete revolucionar a prática jurídica. Contudo, essa revolução tecnológica não ocorre de maneira uniforme em todas as áreas do Direito. Muitos advogados, especialmente no Brasil, ainda adotam métodos tradicionais que, embora eficazes no passado, não atendem às demandas de um mundo cada vez mais digital.

Esse descompasso entre a evolução tecnológica e a prática jurídica gera uma defasagem que compromete a eficiência e a competitividade dos profissionais do Direito (Ferreira, 2023). Além disso, a resistência à adoção de novas tecnologias pode limitar a capacidade de adaptação dos advogados às transformações impostas pelo futuro, à medida que os tribunais e órgãos públicos avançam no uso de IA para otimizar seus processos (Fundação Getulio Vargas, 2023).

Um exemplo claro dessa transformação é o uso do Robô Vitória no Supremo Tribunal Federal (STF), que tem demonstrado o potencial da IA para automatizar a gestão de processos, reduzindo significativamente o tempo de tramitação (Fundação Getulio Vargas, 2023). No entanto, esses avanços também trazem desafios éticos e práticos que precisam ser considerados. O impacto da IA na justiça vai além da eficiência; é necessário discutir suas implicações em termos de equidade, responsabilidade jurídica e direitos fundamentais (Burger et al., 2023).

Além dos tribunais, o próprio exercício da advocacia está sendo remodelado por novas ferramentas tecnológicas. Geradores automáticos de petições, jurimetria para prever decisões judiciais e softwares de análise de textos jurídicos estão permitindo que advogados otimizem suas práticas. A IA possibilita, por exemplo, a escolha estratégica de foros e magistrados, com base na probabilidade de sucesso de um caso em determinada jurisdição. Essas inovações são indispensáveis para manter a competitividade no mercado jurídico (Nachbar, 2022).

Este artigo busca explorar a defasagem da advocacia em relação à inteligência artificial, com foco em quatro eixos principais: o uso crescente da IA no sistema judiciário brasileiro, a rigidez das ementas curriculares dos cursos de Direito, os desafios éticos decorrentes do uso de big data e algoritmos de IA em processos judiciais, e as novas ferramentas que estão transformando a prática da advocacia. O objetivo é refletir sobre as implicações dessas mudanças para o futuro da advocacia

e propor caminhos para que os profissionais do Direito possam se preparar para essa nova realidade.

## **2. O Uso da IA nos Tribunais Superiores**

### **2.1 Ferramentas de IA nos Tribunais Superiores: Robô Vitória, Victor, Rafa 2030**

Nos corredores dos tribunais superiores, a tecnologia começa a ganhar destaque como uma aliada indispensável no enfrentamento do enorme volume de processos que sobrecarrega o Judiciário brasileiro (Fundação Getulio Vargas, 2023). Exemplos claros dessa transformação são as ferramentas de inteligência artificial desenvolvidas e implementadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Entre elas, destacam-se o Robô Vitória, o Victor e o Rafa 2030 (Migalhas, 2023).

O Robô Vitória, por exemplo, é capaz de agrupar processos por similaridade temática em uma fração do tempo que isso levaria se realizado manualmente (Ferreira, 2023). Já o Victor desempenha um papel crucial na análise de repercussão geral, ajudando na classificação dos temas de maior relevância que chegam à Corte. Por sua vez, o Rafa 2030 representa a visão de longo prazo do STF para a automatização de processos judiciais, com a expectativa de que, até 2030, essa ferramenta possa lidar com funções mais complexas, como a análise de mérito de processos (Fundação Getulio Vargas, 2023).

Essas iniciativas, embora promissoras, levantam debates importantes sobre o papel da IA na justiça e sobre como equilibrar eficiência tecnológica com a preservação dos direitos fundamentais (Nachbar, 2022).

### **2.2 Assistência de Inteligência Artificial (AIA) do STF**

Para dar suporte ao desenvolvimento e à integração dessas ferramentas, o Supremo Tribunal Federal conta com um setor específico dedicado à inteligência artificial: a Assistência de Inteligência Artificial (AIA). Esse grupo de especialistas é responsável por garantir que as soluções tecnológicas implementadas no Tribunal estejam alinhadas com as necessidades processuais e, principalmente, com os princípios do devido processo legal (Migalhas, 2023).

Formada por uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos, analistas e servidores com expertise em estatística, ciência da computação e Direito, a AIA desempenha um papel crucial no desenvolvimento de algoritmos que atuem em harmonia com os valores constitucionais (Fundação Getulio Vargas, 2023). Desde a concepção até a implementação, a AIA monitora o desempenho dos sistemas, ajustando os algoritmos conforme necessário para garantir que as decisões automatizadas respeitem os parâmetros jurídicos e éticos estabelecidos pela Corte (Burger et al., 2023).

### **2.3 Estudo da FGV sobre IA nos Tribunais**

Em um esforço para mapear o impacto da inteligência artificial no Judiciário brasileiro, a Fundação Getulio Vargas (FGV), por meio de seu Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário (CIAPJ), realizou um estudo abrangente que revelou dados surpreendentes: cerca de metade dos tribunais brasileiros já conta com projetos de IA em operação ou em desenvolvimento (Fundação Getulio Vargas, 2023). O estudo, coordenado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão, destacou o quanto os tribunais estão empenhados em utilizar tecnologia para aprimorar a gestão de conflitos (Ferreira, 2023).

Entre os sistemas analisados pelo estudo estão ferramentas como o Sócrates, Athos e e-Juris, desenvolvidas pelo STJ, que automatizam tarefas repetitivas e permitem a identificação antecipada de controvérsias jurídicas (Migalhas, 2023). O estudo também insere essas iniciativas no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, com foco na meta de número 16, que visa a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas com acesso igualitário à justiça para todos (Fundação Getulio Vargas, 2023).

Esse panorama reforça a ideia de que a integração da inteligência artificial no sistema judiciário é inevitável e necessária para enfrentar os desafios contemporâneos de acesso à justiça.

### **3. Ferramentas Emergentes para Advogados**

#### **3.1 Geradores Automáticos de Peças Jurídicas**

A automação de documentos jurídicos está se tornando uma realidade acessível para muitos advogados. Ferramentas de IA, como geradores automáticos de petições e contratos, permitem a elaboração de peças complexas de forma ágil e precisa. Esses sistemas utilizam modelos padronizados e algoritmos para adaptar as petições às necessidades específicas de cada caso, economizando tempo e reduzindo a possibilidade de erros humanos.

#### **3.2 Jurimetria para Predição de Decisões e Estratégias**

A jurimetria é outra inovação relevante, utilizando big data para prever decisões judiciais e auxiliar na formulação de estratégias. Ferramentas de jurimetria analisam milhares de decisões judiciais anteriores para calcular as chances de sucesso de um determinado caso, além de sugerir o melhor foro ou horário para submissão, com base no perfil dos magistrados de plantão. Essas informações permitem que advogados tomem decisões mais informadas, aumentando as chances de sucesso de seus clientes.

#### **3.3 Sumarizadores e Softwares de Análise Jurídica**

Sumarizadores de textos jurídicos e softwares de análise de documentos também têm ganhado espaço na prática jurídica. Essas ferramentas ajudam a reduzir o

tempo gasto na leitura de extensos documentos legais, proporcionando resumos automáticos que destacam os principais pontos de uma peça jurídica ou sentença. Além disso, softwares de análise de contratos utilizam IA para identificar cláusulas problemáticas ou inconsistências, ajudando os advogados a revisar e negociar contratos de forma mais eficiente.

## **4. Rigidez da Ementa nos Cursos de Direito**

### **4.1 Necessidade de Renovação Curricular**

Embora a inteligência artificial tenha se tornado um componente essencial em diversas áreas, a formação jurídica tradicional, em grande parte, permanece alheia a essas transformações. Os cursos de Direito no Brasil, conhecidos por sua estrutura curricular rígida e conservadora, ainda estão distantes de incorporar disciplinas que preparem os futuros advogados para o uso de IA na prática jurídica. Essa rigidez reflete uma resistência em adaptar as grades curriculares às demandas tecnológicas e ao novo cenário do mercado jurídico.

A modernização das ementas dos cursos de Direito é uma necessidade urgente para alinhar a formação jurídica às demandas atuais e futuras do mercado (Burger et al., 2023). Não se trata de substituir o ensino das disciplinas tradicionais, mas sim de complementá-las com novos conteúdos que preparem os estudantes para a realidade de um mercado jurídico cada vez mais automatizado. Disciplinas como "Direito e Tecnologia", "Inteligência Artificial Aplicada ao Direito" e "Análise de Dados Jurídicos" deveriam fazer parte da formação básica dos advogados (Migalhas, 2023).

### **4.2 Introdução da IA no Ensino Jurídico**

Trazer a inteligência artificial para o ensino jurídico é mais do que uma inovação; é uma necessidade imperativa (Burger et al., 2023). Cursos de Direito que negligenciam essa questão acabam formando profissionais defasados, que terão dificuldades em se adaptar a um mercado que já exige familiaridade com tecnologia e automação (Ferreira, 2023). Introduzir disciplinas focadas em IA e tecnologia não significa apenas ensinar a operar ferramentas digitais, mas também compreender as implicações jurídicas, éticas e sociais do uso de IA em processos judiciais e na gestão de escritórios (Fundação Getúlio Vargas, 2023; Nachbar, 2022).

Um exemplo concreto dessa necessidade é a crescente utilização de sistemas de automação para a elaboração de peças processuais e contratos. Se os estudantes de Direito não estiverem familiarizados com essas ferramentas ao final de sua formação, estarão despreparados para competir em um mercado onde a eficiência tecnológica se tornou um diferencial crucial (Migalhas, 2023).

## **5. Questões Éticas e o Papel do Antropomorfismo**

## 5.1 Antropomorfismo nas Decisões Judiciais

Com o avanço da inteligência artificial no direito, surgem novas questões éticas que não podem ser ignoradas. A IA promete trazer eficiência e velocidade, mas levanta dilemas sobre a desumanização da justiça e o risco de reproduzir preconceitos existentes nos dados históricos usados para treinar esses sistemas (Ong et al., 2024). Além disso, a automação das decisões judiciais desafia a necessidade de manter o elemento humano, conhecido como antropomorfismo, nas decisões.

O antropomorfismo tem sido um pilar da justiça ao longo da história, pois as decisões judiciais envolvem não apenas a aplicação fria da lei, mas também a consideração de nuances emocionais e contextuais, algo que uma IA pode não ser capaz de captar em sua totalidade (Coeckelbergh, 2019). A substituição desse julgamento humano por algoritmos levanta debates profundos sobre a qualidade e humanidade das decisões judiciais.

## 5.2 IA Julgando Causas de Menor Complexidade

A utilização de sistemas de IA para julgar causas de menor complexidade já está em pauta, especialmente diante do volume processual que desafia o Judiciário. Automatizar decisões sobre questões repetitivas pode reduzir significativamente o tempo de tramitação dos processos, promovendo celeridade e desafogando o sistema judicial (Gamm, 2023). No entanto, essa solução levanta questões éticas sobre a responsabilidade por decisões errôneas e a perpetuação de preconceitos.

## 6. Conclusão

A transformação digital no direito é inevitável e está mudando drasticamente a maneira como os advogados trabalham, impulsionada por ferramentas tecnológicas que automatizam processos, integram sistemas e fornecem análises preditivas (Biswas, 2023). No entanto, essa transformação também apresenta desafios éticos e práticos que precisam ser abordados para garantir que a justiça continue a ser feita de maneira justa e humana. A combinação de inovação tecnológica e uma prática jurídica consciente será essencial para o sucesso futuro na advocacia.

## Referências Bibliográficas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Relatório de Pesquisa - Tecnologia Aplicada à Gestão dos Conflitos no Âmbito do Poder Judiciário Brasileiro. Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário (CIAPJ). Disponível em: <https://conhecimento.fgv.br/publicacao/relatorio-de-pesquisa-tecnologia-aplicada-ges-tao-dos-conflitos-no-ambito-do-poder-0>. Acesso em: 07 maio 2024.

BURGER, Bastian; KANBACH, Dominik K.; KRAUS, Sascha; BREIER, Matthias; CORVELLO, Vincenzo. On the use of AI-based tools like ChatGPT to support management research. *European Journal of Innovation Management*, v. 26, n. 7,

2023, p. 233-241. Disponível em:  
<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/EJIM-02-2023-0156/full/pdf>.  
Acesso em: 07 maio 2024.

COECKELBERGH, Mark. Artificial Intelligence, Responsibility Attribution, and a Relational Justification of Explainability. *AI & Society*, 2019. Disponível em:  
<https://link.springer.com/article/10.1007/s11948-019-00146-8>. Acesso em: 28 ago. 2024.

AKTER, Shahriar; McCARTHY, Grace; SAJIB, Shahriar; MICHAEL, Katina; DWIVEDI, Yogesh K.; D'AMBRA, John; SHEN, K.N. Algorithmic Bias in Data-Driven Innovation in the Age of AI. *International Journal of Information Management*, v. 60, 2021, p. 102387. Disponível em:  
<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0268401221000803>. Acesso em: 29 ago. 2024.

View of Ethical Frontiers in Artificial Intelligence: Navigating the Complexities of Bias, Privacy, and Accountability. *International Journal of Engineering and Management Research*, v. 10, n. 4, 2021. Disponível em:  
<https://ijemr.vandanapublications.com/index.php/j/article/view/1610>. Acesso em: 29 ago. 2024.

RODRIGUES, Rowena. Legal and human rights issues of AI: Gaps, challenges and vulnerabilities. *Journal of Responsible Technology*, v. 4, 2020. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1016/j.jrt.2020.100005>. Acesso em: 29 ago. 2024.

BROOKS, Chay; GHERHES, Cristian; VORLEY, Tim. Artificial intelligence in the legal sector: pressures and challenges of transformation. *Cambridge Journal of Regions, Economy and Society*, v. 13, n. 1, p. 135–152, 2020. Disponível em:  
<https://academic.oup.com/cjres/article/13/1/135/5716343>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MIGALHAS. Advogado virtual? ChatGPT consegue "aprovação" na primeira fase da OAB. *Migalhas*, 22 fev. 2023. Disponível em:  
<https://www.migalhas.com.br/quentes/381875/advogado-virtual-chatgpt-consegue-aprovacao-na-primeira-fase-da-oab>. Acesso em: 05 maio 2023.

NACHBAR, Thomas B. Algorithmic Fairness. *Florida State University Law Review*, v. 48, 2022, p. 509-556. Disponível em:  
<https://www.fsulawreview.com/wp-content/uploads/2022/08/ALGORITHMIC-FAIRNESS-.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2024.